

TRAVESSÃO

## Festa no Oratório

O Oratório Nossa Senhora Aparecida Travessão dos Tiroleses está em festa. De acordo com informações a programação festiva teve início no dia 9 de outubro, com o Tríduo às 19h30min.

O Tríduo também foi realizado no dia 10 de outubro, para fortalecer o lado espiritual da Comunidade. Já hoje, dia 11, segue a realização de mais uma edição do Tríduo, às 19h30min.

Dentro da programação, hoje, dia 11 tem venda de cucas das 8 às 21h.

No dia 12 de outubro, feriado em comemoração a Nossa Senhora Aparecida a programação festiva inicia às 9h, com Procissão, sendo que a saída será da rua Bom Jesus; após às 10h terá celebração da missa seguida de almoço. No local haverá completo serviço de bar e cozinha, com a comercialização de churrasco, galetto, maionese, salada, pastel, bebidas, café colonial e roda do bicho. Para finalizar, às 15h terá o sorteio da Ação Entre Amigos.


AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Implementação do 5G em Timbó

A Câmara Municipal de Timbó, através do seu presidente, Flávio Germano Buzzi, convida comunidade, setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas para participar da Audiência Pública que acontecerá no dia 19 de outubro, às 19h. Na oportunidade será apresentado e discutido o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, que dispõe sobre a implementação do 5G no município, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, que dispõe sobre o procedimento autodeclaratório de cadastramento e autorização para instalação de infraestruturas de suporte às estações transmissoras de radiocomunicação de base do serviço de telefonia celular no município.

Na ocasião haverá espaço para esclarecer dúvidas e fazer questionamentos após a apresentação das normas para a instalação de infraestrutura de suporte às estações transmissoras de radiocomunicação de base do serviço de telefonia celular em Timbó.

A Audiência será realizada de forma presencial e remota, sendo transmitida do Plenário da Câmara Municipal através do site oficial ([www.camaratimbo.sc.gov.br](http://www.camaratimbo.sc.gov.br)) e das redes sociais ([www.youtube.com/CamaraTimbo](https://www.youtube.com/CamaraTimbo) - [www.facebook.com/camaratimbo](https://www.facebook.com/camaratimbo)). Através desses canais, assim como pelo Google Meet, a comunidade também poderá participar com perguntas e interações. Leia o Edital de Convocação na íntegra clicando no link a seguir — <https://tinyurl.com/28caskfb>

  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO  
LUTERANA CRISTO REDENTOR  
TIMBÓ - SC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Cristo Redentor, com sede à Rua Julius Scheidemantel, nº 332 - Timbó SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, vem através do presente edital, convocar todos os membros desta Comunidade, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2022 em primeira convocação às 19:00 horas com a presença de número regimental de membros, e em segunda convocação às 19:30 horas com a presença do quórum mínimo, tendo por local o Centro Evangélico da Comunidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Abertura;
- 2 – Devoção;
- 3 – Leitura do Edital de Convocação;
- 4 – Homologação de Nome para Vaga Ministerial;
- 5 – Eleição do Novo Presbitério 2023 / 2024;
- 6 – Orçamento 2023;
- 7 - Diversos;
- 7 – Encerramento.

Timbó, 19 de setembro de 2022


Waldir Anklam  
Presidente  
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO  
LUTERANA CRISTO REDENTOR  
TIMBÓ - SC

**MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, CNPJ: 79.373.775/0001-62.  
**CONTRATADA:** KIFESTA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 34.438.789/0001-89.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Doutor Pedrinho/SC, 07 de outubro de 2022.

HARTWIG PERSUHN  
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

  
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Timbó – SC convida a população local a participar de audiência pública no dia 27 de outubro de 2022, as 19:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal, para apresentação e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (LOA 2023). O evento será realizado presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 700, Bairro Centro. O evento contará com transmissão on-line pelo canal da Prefeitura de Timbó no Youtube.

Timbó/SC, 07 de outubro de 2022.

Maria Angélica Faggiani  
Secretária da Fazenda e Administração

**IN VINO VERITAS  
ET SANITAS**

*Aparicio Pasqualini*

  
aparicio.pasqualini

### VINHO E COMIDA

Todos sabem que o vinho, esse líquido fermentado, é uma das bebidas mais antigas. E também, sempre foi a bebida mais cara, e a mais procurada por todos, em todos os tempos, em todos os lugares, antes e depois de Cristo.

Indiscutivelmente, o vinho é o mais apropriado para acompanhar uma refeição. Pela sua composição, seu sabor, sua eficácia, devemos, se pudermos, se gostarmos, tê-lo como o número um quando estivermos à mesa, seja no almoço ou no jantar.

Infelizmente sempre foi a bebida mais cara, e é claro que muitos não podem ter acesso aos vinhos que gostariam de beber. Hoje, vemos muitos consumindo vinhos em restaurantes e em casa também. E para os que bebem vinho, quero ajudá-los, no sentido de fazer ver que há algumas regras úteis para que a combinação vinho e comida seja cada vez melhor, porém, nada de dogmas.

Os entendidos em etiqueta preconizam o número de vinhos que devem ser servidos numa refeição. Vai de um a cinco vinhos. Um vinho quando a refeição for comum, a do dia a dia. Dois vinhos, um branco e um tinto para uma refeição com amigos. Três vinhos: um branco, e dois tintos, teremos uma excelente refeição. Um jantar sofisticado pede quatro a cinco vinhos: um para aperitivo, outro com peixe e dois tintos para as carnes e queijos, e por fim, um para a sobremesa.

Numa refeição devemos seguir a ordem de sabores: dos mais delicados aos mais fortes.

É importante conhecer a estrutura da comida, ver se é suculenta, aromática, condimentada, ácida, gordurosa, adocicada e salgada, para podermos escolher um vinho que possa estar à altura dessa comida.

Regra geral: vinhos doces não combinam com pratos salgados. Vinhos secos não vão bem com pratos doces, sobremesa. O vinho de sobremesa é o suave, o meio-doce, o doce, o licoroso, o espumante doce. Com pratos de cozinha regional o certo seria preferir vinhos locais, da região, se houver. Pratos bem elaborados, procurar vinhos encorpados, não jovens. Se os pratos apresentarem uma estrutura média, escolher vinhos equilibrados, não envelhecidos. Quando os pratos forem leves, escolher vinhos leves, frescos, harmônicos.

Para finalizar posso dizer que cada um tem seu gosto, sua cultura, seu conhecimento, então, nada de dogmas, use-os em seu favor, pois "de gustibus et coloribus non est disputandum", traduzindo, de gostos e de cores não se discute.



# A RÁDIO DA SUA vida.

47 3382-3888

[redeculturafm.com.br](http://redeculturafm.com.br)